

PORTARIA N°589/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas Portarias n° 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual n° 7.692, de 1º de julho de 2002.

Considerando o Parecer jurídico n° 664/SGACI/PGE/2024.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado n° 042/2021/PPADIC/DETRAN-MT (DETRAN-PRO-2022/12622), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC n° 042/2021/PPADIC/DETRAN-MT em desfavor do Escritório de Despachante - DESPACHANTE ROD MARTINELLIS/ANDERSON SOUZA MARTINELLI LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 07.645.338/0001-40, Código de Credenciamento n° 472, e seu Despachante ANDERSON SOUZA MARTINELLI, inscrito sob o CPF n° 974.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento n° 472.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc6b0dbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar